

Requerimento nº 012 /2026.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

A Excelentíssima Senhora Prefeito Municipal de Parnamirim/RN,

O Vereador José Michael Lucena Diniz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente fundamentado no artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER** à Exma. Prefeita de Parnamirim/RN, a Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e a Senhora secretária de Educação, a Sra. Eliza Christina Toscano de Mendonça Brito, esclarecimentos a respeito da obra do CMEI Ivete Maria, a fim de esclarecer os motivos do atraso da obra, motivo pelo qual a data do início das aulas foram atrasadas, deixando diversos alunos e famílias desguarnecidos.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de fevereiro de 2026.



José Michael Lucena Diniz
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

É dever do Constitucional do Vereador, fiscalizar os atos do Executivo, e no exercício de seu dever o nosso mandato recebeu diversas denúncias acerca do atraso do início das aulas do CMEI Ivete Maria, e constatamos que o mencionado CMEI encontra-se em obras de forma que se torna impossível a realização das atividades do mesmo. Sabemos que em se tratando de Educação deve existir um planejamento mínimo afim de não atrasar o ano letivo das crianças e até mesmo não deixar pais e mães desguarnecidos. Nesse sentido solicito

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de fevereiro de 2026.



José Michael Lucena Diniz
Vereador Autor

